

II - José Alberto Alexandre Xavier (Fiscal do Contrato) e

III - Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 207/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [21.0.000010101-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 77/2022:

I - Flávio Queiroz Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Susumo Sumihara Magalhães (Fiscal do Contrato) e

III - Flávio Soares Maciel (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 212/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/GO nº 376, de 15 de setembro de 2022, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000012161-8,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação das Eleições Gerais de 2022, composta pelos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação as atribuições previstas na [Resolução TRE-GO nº 376, de 15 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ANEXO

PORTARIA N° 212/2022-DG

Servidor	Lotação
----------	---------

Adriano Jorge Guimarães Lima - titular	COMSERVZON/055ZGO
Maria Sirene Carneiro Matos - titular	SAO/COFI
Maximiano Braga Vianna de Oliveira - suplente	SAO/CEIN
Mylène Machado Martin Teixeira - titular	SGP/COPS
Frederico Antônio Ferreira - titular	INTEGRAZON/031ZGO
Marucio Machado da Silveira - primeiro suplente	INTEGRAZON/031ZGO
Auxiliadora de Salles Correa França - segundo suplente	INTEGRAZON/031ZGO

PORTARIA DG N° 210/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000007957-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 78/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Gianricardo Afra Borges (Fiscal do Contrato) e

IV - Demilson Alves de Souza (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0491/2022

Solicitação nº: 0491/2022; Favorecido: PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: CIDADE OCIDENTAL a ALVORADA DO NORTE; Finalidade da Viagem: Presença do juiz eleitoral na comarca, exclusivamente para as eleições, entre sábado e segunda. No final de semana não há exercício da jurisdição ordinária, sendo o deslocamento com fins exclusivos de exercer a jurisdição eleitoral. Ademais, o próprio TJGO paga diárias quando o deslocamento é feito para o exercício da jurisdição ordinária, o que não é o caso; Afastamento: 01/10/2022 a 03/10/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 560,00; Total Bruto: 1.400,00; Total Líquido: 1.342,52

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.